

### MESA DIRETORA

#### FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

**FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**GERSON CHAGAS**  
2º VICE-PRESIDENTE

**FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA**  
3º VICE-PRESIDENTE

**JALSER RENIER PADILHA**  
1º SECRETÁRIO

**REMÍDIO MONAI MONTESSE**  
2º SECRETÁRIO

**ERCI DE MORAES**  
CORREGEDOR GERAL

**MARCELO CABRAL**  
3º SECRETÁRIO

**NALDO DA LOTERIA**  
4º SECRETÁRIO

**GEORGE MELO**  
OUVIDOR GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Ionilson Sampaio  
Deputado Flamarion Portela  
Deputado Jalsner Renier  
Deputada Aurelina Medeiros  
Deputado Chicão da Silveira  
Deputado Coronel Chagas  
Deputado Brito Bezerra

#### Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank  
Deputado Soldado Sampaio  
Deputado Coronel Chagas  
Deputado Dhiego Coelho  
Deputado Remídio Monai

#### Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz  
Deputado Marcelo Natanael  
Deputado Célio Wanderley  
Deputado Remídio Monai  
Deputado Gabriel Picanço

#### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley  
Deputado Brito Bezerra  
Deputado Marcelo Natanael  
Deputado Marcelo Cabral  
Deputado Flamarion Portela  
Deputada Aurelina Medeiros  
Deputado Ivo Som

#### Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Ivo Som  
Deputado Coronel Chagas  
Deputado Jânio Xingú  
Deputado Mecias de Jesus  
Deputado Soldado Sampaio

#### Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço  
Deputado Erci de Moraes  
Deputado Naldo da Loteria  
Deputada Ângela Águia Portella  
Deputado Brito Bezerra  
Deputado Marcelo Cabral

#### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú  
Deputado Dhiego Coelho  
Deputado Jalsner Renier  
Deputado Soldado Sampaio  
Deputado Erci de Moraes  
Deputado Coronel Chagas

#### Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael  
Deputado Gabriel Picanço  
Deputado Ionilson Sampaio  
Deputada Ângela Águia Portella  
Deputado Joaquim Ruiz  
*Suplentes:*  
1º - Deputado George Melo  
2º - Deputado Célio Wanderley

#### Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus  
Deputada Aurelina Medeiros  
Deputado Erci de Moraes  
Deputado Marcelo Cabral  
Deputado Chicão da Silveira

#### Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra  
Deputado Jalsner Renier  
Deputado George Melo  
Deputado Jean Frank  
Deputado Ivo Som

#### Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela  
Deputado Remídio Monai  
Deputado Gabriel Picanço  
Deputado Naldo da Loteria  
Deputado Marcelo Natanael  
Deputada Ângela Águia Portella

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águia Portella  
Deputado Mecias de Jesus  
Deputado Jânio Xingú  
Deputada Aurelina Medeiros  
Deputado Dhiego Coelho

#### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Soldado Sampaio  
Deputado Marcelo Cabral  
Deputado George Melo  
Deputado Erci de Moraes  
Deputado Flamarion Portela

#### Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho  
Deputado Ivo Som  
Deputado Mecias de Jesus  
Deputado Naldo da Loteria  
Deputado Remídio Monai

<b>SUMÁRIO</b>	<b>Atos Administrativos</b>	
	Memo Circular Sup. Adm nº 018/2013	2
	Resoluções de Afastamentos nº 599 a 607/2013	2
	<b>Atos Legislativos</b>	
	Autógrafo - Projeto de Lei nº 052/2013	3
	Autógrafo - Moção de Aplausos nº 024/2013	3
	Autógrafo - Moções de Aplausos nº 025 a 028/2013	3
	Proposta de Emenda à Constituição nº 005/2013	4
	Projeto de Lei Complementar nº 015/2013	4
	Projeto de Lei nº 064/2013	4
	Indicação nº 067/2013	5
	Indicações nº 071 e 072/2013	5
	Ata da 2250ª Sessão Ordinária - Sucinta	6
<b>Outras Publicações - ESCOLEGIS</b>		
Termo de Cooperação Técnico Científica entre a ESCOLEGIS e a FACETEN - ISEF	8	

<b>EXPEDIENTE</b>	<b>GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL</b>
	Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR Telefone: (95) 3623-6665
	ELÂNDIA GOMES ARAÚJO Gerente de Documentação Geral
	VICTOR TAVARES PIRO Diagramação

<b>MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES</b>	As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h
	É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA MEMORANDOS EXPEDIDOS

MEMO CIRCULAR Sup. Adm. Nº 018/2013  
Boa Vista-RR, 23 de outubro de 2013.  
Senhores Parlamentares, Superintendentes, Diretores, Gerentes e demais servidores

Comunicamos que fica transferido o feriado de 28 de outubro, alusivo ao dia do **Servidor Público** para 31/10/2013. E, decretamos **ponto facultativo** no dia 01 de novembro do ano em curso, data em que se comemora o dia de todos os santos.

Atenciosamente,

**Aias Viana Bento**  
Superintendente Administrativo

### RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

**R E S O L U Ç Ã O Nº 599/2013**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento das servidoras **MARIA APARECIDA MOREIRA DE OLANDA**, Matrícula **001208** e **JULYANNA HOLSBACH PINHEIRO**, Matrícula **011317**, para viajarem com destino a cidade de Porto Velho-RO, no período de 22.10 a 30.10.2013, com a finalidade de participarem de treinamentos sobre Processo Legislativo junto a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 22 de outubro de 2013

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

#### R E S O L U Ç Ã O Nº 600/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento dos servidores **SIMONE DE SOUSA SILVA**, Matrícula **011232**, **CRISTHIAN BRUNO VELA DE AGUIAR**, Matrícula **011718** e **FRANCISCO TARCIANO DE SOUSA GOMES**, Matrícula **012194**, para viajarem com destino a cidade de Fortaleza-CE, no período de 23.10 a 01.11.2013, com a finalidade de participarem de intercâmbio de aperfeiçoamento junto a Assembleia Legislativa daquele Estado, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 23 de outubro de 2013

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

#### R E S O L U Ç Ã O Nº 601/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento dos servidores **ORLANDO SAMPAIO DE OLIVEIRA**, Matrícula **001720** e **AMARILES SANTOS DE MENEZES**, Matrícula **009810**, para viajarem com destino a cidade de Recife-PE, no período de 23.10 a 31.10.2013, com a finalidade realizarem visita técnica e treinamento na área de Processo Administrativo e Legislativo junto a Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas daquele Estado, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 23 de outubro de 2013

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

#### R E S O L U Ç Ã O Nº 602/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento dos servidores **EVERALDO MOREIRA DE CASTRO**, Matrícula **013452**, **CHRISTIANNY SAID DIAS**, Matrícula **013442**, **IRINÉIA MENDES DE SOUSA**, Matrícula **013455**, **NEI NELSON SARAIVA FEITOSA**, Matrícula **013468** e **SUELY DE ANDRADE BEZERRA SÁ**, Matrícula **013464**, para viajarem com destino ao município do Cantá, no período de 23.10 a 31.10.2013, com a finalidade de realizarem levantamentos sobre a situação das vicinais, escolas e postos de saúde daquele município, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 23 de outubro de 2013

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 603/2013**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento dos servidores **MARIA AMÉLIA RODIGUES**, Matrícula 013461, **ROSINEIDE GOMES DOS SANTOS**, Matrícula 013472, **OSMARINA SOARES DE SOUZA**, Matrícula 014188, **MARIA DA SILVA LIMA**, Matrícula 013463, **DIEGO LIMA CABRAL**, Matrícula 013446 e **KAROLAINNY PARAICÁ ALEIXO**, Matrícula 013459, para viajarem com destino ao município de Caracarái, no período de 23.10 a 31.10.2013, com a finalidade de realizarem levantamentos sobre a situação das vicinais, escolas e postos de saúde daquele município, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 23 de outubro de 2013

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 604/2013**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento dos servidores **ADEMIR GUEDES SILVA**, Matrícula 013301, **CLEANE CLÍCIA ARAÚJO ALENCAR REZENDE**, Matrícula 008735, **CRISTINE AMORIM OLIVEIRA**, Matrícula 008071, **CAROLINE DE ALMEIDA RAMALHO**, Matrícula 012333, **KAROLINE ARAÚJO DE LIMA**, Matrícula 011757 e **HILDO LOPES DE LIMA**, Matrícula 008082, para viajarem com destino aos municípios de Mucajaí, Iracema e Caracarái, compreendendo as regiões do Apiaú, Campos Novos, Roxinho, ita e Apurui, no período de 27.10 a 03.11.2013, com a finalidade de realizarem levantamentos sobre as situações das escolas da rede pública estadual, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 23 de outubro de 2013

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 605/2013**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **JOAQUIM DE FREITAS RUIZ**, para viajar com destino a cidade de Brasília-DF, nos dias 28 e 29.10.2013, com a finalidade de participar da Audiência Pública sobre Admissão de Diploma Estrangeiro que se realizará na Câmara Legislativa do Distrito Federal, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 23 de outubro de 2013

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 606/2013**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento dos servidores **JAIR DIAS MOTA**, Matrícula 014023, **AMANDA EMANUELLE PEREIS DAMASCENO**, Matrícula 011047 e **WALDEMIR VACONCELOS ROCHA**, Matrícula 006639, para viajarem com destino ao município de Normandia, no período de 23.10 a 01.11.2013,

com a finalidade de realizarem visita as comunidades daquele município, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 23 de outubro de 2013

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 607/2013**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento dos servidores **EDEILSON PEREIRA LOPES**, Matrícula 007497, **LUAN GOMES PINTO**, Matrícula 008969 e **WILSON KENNEDY AYRES DE ANDRADE ROCHA**, Matrícula 011781, para viajarem com destino ao município de Rorainópolis, no período de 23.10 a 01.11.2013, com a finalidade de realizarem visita as comunidades daquele município, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 23 de outubro de 2013

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

**ATOS LEGISLATIVOS****AUTÓGRAFOS - PROJETO DE LEI****PROJETO DE LEI Nº 052/12.**

**Institui o Dia Estadual do Empreendedor.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Estadual do Empreendedor, a ser comemorado anualmente no dia 10 de outubro.

**Art. 2º** O Dia do Empreendedor passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Roraima.

**Art. 3º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 15 de outubro de 2013.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER**

**1º Secretário**

**Deputado REMÍDIO MONAI**

**2º Secretário**

**AUTÓGRAFOS - MOÇÕES****MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 024/13.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

**MOÇÃO DE APLAUSOS** a todos os Contadores e Contabilistas pela passagem de sua data comemorativa, dia 22 de setembro, como forma de reconhecimento público aos profissionais de controle e orientação, úteis, eficazes e imprescindíveis para o desenvolvimento da sociedade e o progresso do País.

Palácio Antônio Augusto Martins, 15 de outubro de 2013.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER**

**1º Secretário**

**Deputado REMÍDIO MONAI**

**2º Secretário**

**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 025/13.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa

Diretora torna pública a seguinte:

**MOÇÃO DE APLAUSOS** a todos os Gaúchos pela passagem de sua data comemorativa, dia 20 de setembro, como forma de reconhecimento público a dedicação, à preservação, ao resgate e desenvolvimento da cultura.

Palácio Antônio Augusto Martins, 15 de outubro de 2013.  
Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente  
Deputado **JALSER RENIER**  
1º Secretário

Deputado **REMÍDIO MONAI**  
2º Secretário

**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 026/13.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

**MOÇÃO DE APLAUSOS** a todos os Secretários e Secretárias pela passagem de sua data comemorativa, dia 30 de setembro, como forma de reconhecimento público pela dedicação, empenho, eficiência e valiosa colaboração.

“A profissão da secretária vem merecendo a atenção da área empresarial por se tratar de uma profissão facilitadora, que segue os princípios da administração empresarial: tomar decisões, solucionar conflitos e trabalhar em equipe. Separar fatos de opiniões, pensamentos de sentimentos e aplicá-los, levando em conta as consequências das ações escolhidas. Desenvolver habilidades de comunicação, como saber ouvir e perguntar, expressar-se de forma oral e escrita corretamente”.  
Elizabeth Virag Garcia.

Palácio Antônio Augusto Martins, 15 de outubro de 2013.  
Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente  
Deputado **JALSER RENIER**  
1º Secretário

Deputado **REMÍDIO MONAI**  
2º Secretário

**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 027/13.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

**MOÇÃO DE APLAUSOS** aos professores de Roraima pela passagem de sua data comemorativa, dia 15 de outubro. Esta data foi escolhida a ser comemorada no Brasil em outubro, porque nesse mês, no ano de 1827, D. Pedro I propôs a criação das escolas primárias no país. No entanto, o documento se oficializou somente em 15 de outubro de 1933, e a data comemorativa só em 14/10/1963, com o decreto nº 52.682.

Esta é uma das profissões mais antigas e mais importantes pelo seu papel na formação do cidadão. Os professores são como mestres cujos exemplos, informações e formação levamos pela vida afora, enfim nos transmitiram o saber da vida em um quadro de giz. Ser professor, hoje, é viver o seu tempo com sensibilidade e consciência, precisa saber lidar com as diferenças, ter flexibilidade e ajudar o seu aluno a refletir, é ser um emancipador do saber. O professor é um parceiro de visão e experiência na construção do conhecimento, assumindo o seu papel de promotor, orientador, mediador, motivador e gestor da aprendizagem, deve ser fonte de motivação para o aluno. Como promotor da aprendizagem, facilita o acesso aos dados e informações, ao conhecimento acumulado pela sociedade, orientando, executando e avaliando eventos, experiências e projetos, para que ocorra a construção do conhecimento. A humanidade precisa de educadores com visão emancipada, que possibilitem transformar as informações em conhecimento e em consciência crítica, para formar indivíduos sensíveis, que busquem um mundo mais justo, mais produtivo e mais saudável para todos.

Palácio Antônio Martins, 15 de outubro de 2013.

Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente  
Deputado **JALSER RENIER**  
1º Secretário

Deputado **REMÍDIO MONAI**  
2º Secretário

**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 028/13.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em

nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

**MOÇÃO DE APLAUSOS** aos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Estado de Roraima, em homenagem alusiva ao dia da categoria, 13 de outubro do corrente ano.

Os referidos profissionais perseveraram na construção de uma sociedade saudável e pela valorização de suas atividades, mesmo tendo seu Conselho Regional localizado no Estado do Pará, nesse esteio, ressaltamos o estima do sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Estado de Roraima.

O reconhecimento a tais trabalhadores da saúde é digno pela dedicação e altruísmo, especialmente pelos relevantes serviços prestados à população roraimense.

Palácio Antônio Martins, 15 de outubro de 2013.  
Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente  
Deputado **JALSER RENIER**  
1º Secretário

Deputado **REMÍDIO MONAI**  
2º Secretário

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 005 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.**

“Altera e acrescenta dispositivos à Constituição do Estado de Roraima e dá outras providências”.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, faz saber que o Plenário aprovou e ela, nos termos do art. 39, §3º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte

Emenda ao texto consitucional:

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de outubro de 2013.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

\* *Proposta encaminhada através da MENSAGEM OVERNAMENTAL Nº 058 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013, publicada no Diário ficial do Estado, Edição nº 2142, de 21/10/2013.*

## PROJETODE LEI COMPLEMENTAR

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.**

“Altera o inciso I, do art. 3º, com redação dada pela Lei Complementar nº 138, de 2008, e acrescenta-se parágrafo único ao referido artigo da Lei Complementar nº 54, de 31 de dezembro de 2001, e suas alterações, que dispõe sobre o regime Próprio de Previdência Estadual de Roraima e dá outras providências”.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:**

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de outubro de 2013.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

\* *Projeto encaminhado através da MENSAGEM OVERNAMENTAL Nº 056 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013, publicada no Diário ficial do Estado, Edição nº 2138, de 15/10/2013.*

## PROJETODE LEI

**PROJETO DE LEI Nº 064 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.**

“Altera a Lei nº 738/2009 que dispõe sobre a Política de Regularização Fundiária Rural do Estado de Roraima, altera o

**inciso XVIII do artigo 5º, acrescenta-se o inciso VIII ao artigo 11, acrescenta o parágrafo único ao artigo 13 e acrescenta o artigo 13-A, estes da Lei nº 030, de 26 de dezembro de 1992, e dá outras providências”.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:**

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:  
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de outubro de 2013.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

*\* Projeto encaminhado através da MENSAGEM OVERNAMENTAL Nº 057 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013, publicada no Diário ficial do Estado, Edição nº 2142, de 21/10/2013.*

## INDICAÇÕES

**GABINETE DO DEPUTADO GABRIEL PICANÇO  
INDICAÇÃO Nº 067 /2013**

O Deputado que a esta subscreve com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima Jose de Anchieta Junior a seguinte indicação:

- **DETERMINA A COMUNICAÇÃO, POR PARTE DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS E POSTOS DE SAÚDE QUE INTEGRAM AS REDES PÚBLICA E PRIVADA DE SAÚDE, DAS OCORRÊNCIAS ENVOLVENDO EMBRIAGUEZ E OU CONSUMO DE SUBSTANCIAS COM EFEITOS ANÁLOGOS POR CRIANÇA E/OU ADOLESCENTE.**

**JUSTIFICATIVA**

Estudos comprovam que, no Brasil, a idade inicial de consumo de álcool atualmente está na faixa de 10,1 anos de idade. Esse dado indica a precocidade do início de consumo. Crianças em situação de risco social, moradoras de rua, sem contato familiar ou que abandonaram a escola apresentam risco maior de uso frequente de álcool.

Tais estudos revelaram padrões de consumo que merecem atenção entre os estudantes da rede particular, em especial em relação ao álcool. Um terço dos alunos do ensino médio relatou prática de binge drinking (é a expressão utilizada para descrever o consumo excessivo de álcool que corresponde à ingestão de cinco ou mais bebidas alcoólicas num único dia ou momento, habitualmente ao fim-de-semana, este tipo de consumidor, maioritariamente jovem, procura um efeito de embriaguez ou “pedrada” rápida) no mês anterior ao estudo, o que é uma porcentagem extremamente elevada. Esse comportamento traz alto risco, pois o adolescente embriagado fica em situação de vulnerabilidade em vários aspectos da vida, favorecendo brigas, acidentes de trânsito e sexo desprotegido.

O consumo excessivo de álcool é causa de preocupações, angústias e sofrimento para muitas famílias. Quando um de seus membros bebe em excesso, isto pode atrapalhar o convívio e a harmonia familiar. É natural ter muitos sentimentos contraditórios quando se está sofrendo por causa de algum parente que bebe em excesso, máxime quando se trata de adolescentes.

Em uma sociedade de consumo, a indústria disponibiliza para os jovens bebidas de baixo custo, inúmeros pontos de venda, com teor alcoólico e sabores camuflados, caracterizando o gosto adocicado e o apelo de mídia sofisticado. Inúmeros são os produtos: alcopops (bebidas carbonatadas que prometem baixo teor alcoólico), compostos de suco de frutas com álcool (simulando o sabor para mais doce), coolers de vinho, os ice misturados principalmente com vodca. As cervejas, associadas ao esporte e ao sexo, têm apelo mais forte entre adolescentes mais velhos. Estão em moda ainda os “energéticos” que prometem o prolongamento da vigília. Esses, contendo altos teores de cafeína, nos rótulos “advertem” para não associá-los ao álcool. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) regulamenta o tema, incluindo a proibição de compra, venda, transporte guarda e consumo de álcool e tabaco para a faixa etária até 18 anos. Portanto, para adolescentes o álcool é sempre droga ilícita logo, pratica ato criminoso quem contribui

para venda e/ou consumo de bebida alcoólica por menor de idade.

A presente propositura tem por escopo alertar os responsáveis legais de crianças e adolescentes que, em razão de “alcooolismo” tenham que ser atendidos em caráter de urgência em hospitais, prontos socorros, clínicas, da rede pública ou privada, alertando, também, o Conselho tutelar da Cidade, para que este tome as providencias que forem cabíveis em cada caso.

Sala das Sessões, 10 de Outubro de 2013.

**GABRIEL PICANÇO**

Deputado Estadual

**GABINETE DO DEPUTADO GABRIEL PICANÇO  
INDICAÇÃO Nº 071 /2013**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, da seguinte indicação:

**RECUPERAÇÃO DA VICINAL DO BEM QUERER INCLUSIVE A RECUPERAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA, QUE DÃO ACESSO A VILA DE SERRA DOURADA, MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, QUE NÃO OFERECEM TRAFEGABILIDADE HÁ MAIS DE SETE MESES.**

**JUSTIFICATIVA:**

Trata-se de indicação parlamentar objetivando a recuperação da vicinal do Bem-Querer assim como suas pontes de madeira que da acesso a Vila de Serra Dourada, Município de Caracarái, pois hoje os dois únicos acessos a referida vila encontram-se inviáveis para o tráfego de pessoas e a escoação da produção há mais de sete meses.

A grande flexibilidade e mobilidade dos transportes terrestres permitiram o maior distanciamento entre as áreas de residência e as áreas de trabalho, levando à expansão das cidades. Os transportes são muito importantes para o desenvolvimento das regiões. O aumento da mobilidade permitiu desenvolver o comércio e, consequentemente, as atividades produtivas, quer a nível regional, quer a nível estadual, diminuindo as assimetrias regionais e melhorando a qualidade de vida e o bem-estar da população.

As infra-estruturas de transportes como estradas e pontes têm contribuído para reduzir as distâncias, permitindo ultrapassar barreiras físicas como rios e serras, condicionando a acessibilidade das regiões e, por isso, o seu desenvolvimento econômico e social.

Atualmente, os transportes:

- São responsáveis pela crescente mobilidade das pessoas para os empregos, nas deslocações quotidianas, nas viagens de turismo, promovem o aproveitamento dos recursos endógenos (exploração dos recursos locais);
  - Facilitam o desenvolvimento do comércio e das atividades produtivas;
  - Permitem a difusão de ideias, de culturas e de técnicas;
  - Estruturam o espaço urbano (crescem as cidades, os serviços, o comércio, etc.);
  - Promove a troca de produtos, bens, pessoas, informação entre as diversas regiões;
  - Promovem as atividades econômicas e sociais, permitindo a implantação da indústria, o alargamento dos mercados (intensificam as trocas comerciais) e o aumento da produção;
  - Criam empregos;
  - Quebram o isolamento das regiões desfavorecidas;
  - Atenuam as assimetrias socioeconômicas regionais;
- Logo, conclui-se que uma estrada ou vicinal, além de ligar um lugar a outro, é sinônimo de desenvolvimento econômico e qualidade de vida, mas no interior do Estado de Roraima, mais precisamente na Vicinal do Bem-Querer que da acesso a Vila de Serra Dourada, Município de Caracarái, tem sido motivo de muita preocupação, vez que a referida Vicinal se encontra intrafegável, apresentando um risco constante às pessoas que dela fazem uso.

Diante do exposto, faz-se necessário a recuperação da vicinal do Bem-Querer que da acesso a vila de Serra Dourada, Município de Caracarái, por ser direito do trabalhador rural e garantia constitucional.

Sala das Sessões, 21 de Outubro de 2013.

**GABRIEL PICANÇO**

Deputado Estadual

**INDICAÇÃO Nº 072 /13**

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da seguinte Indicação:

- **ADOÇÃO DE MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A**

**ISENÇÃO DO IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS – ICMS A MEDICAMENTOS, INSUMOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA DIABÉTICOS. JUSTIFICATIVA**

A Constituição Federal estabelece em seu art. 1º, III, que um de seus princípios fundamentais é dignidade da pessoa humana e mais adiante em seu art. 196 estabelece que: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Nesse contexto, convém ressaltar que a diabetes é uma doença metabólica caracterizada por um aumento anormal do açúcar ou glicose no sangue. A glicose é a principal fonte de energia do organismo, porém quando em excesso, pode trazer várias complicações à saúde como, por exemplo, o excesso de sono no estágio inicial, cansaço e problemas físico-táticos em efetuar as tarefas desejadas. Quando não tratada adequadamente, podem ocorrer complicações como ataque cardíaco, derrame cerebral, insuficiência renal, problemas na visão.

Diabetes é uma doença bastante comum no mundo, acometendo cerca de 7,6% da população adulta entre 30 e 69 anos e 0,3% das gestantes. Alterações da tolerância à glicose são observadas em 12% dos indivíduos adultos e em 7% das grávidas.

Porém estima-se que cerca de 50% dos portadores de diabetes desconhecem o diagnóstico. Segundo uma projeção internacional, com o aumento do sedentarismo, obesidade e envelhecimento da população o número de pessoas com diabetes no mundo vai aumentar em mais de 50%, passando de 380 milhões em 2025.

Embora não haja uma cura definitiva para diabetes, há vários medicamentos disponíveis que, quando usados de forma regular, proporcionam saúde e qualidade de vida para o paciente portador.

Paralelo a isso, o uso de uma dieta correta, com produtos específicos para diabéticos, sem a adição de açúcares e com os ingredientes integrais, permitem um melhor controle da doença e de seus efeitos no organismo.

Ocorre, que esses produtos específicos para diabéticos são mais caros que os mesmos produtos sem essa característica. Isso dificulta o acesso dos consumidores a esses produtos que poderiam lhes garantir uma melhor qualidade de vida e um controle mais efetivo da doença.

Sendo assim, apresentamos ao Poder Executivo a presente indicação que visa à sugestão de se adotar as medidas necessárias para se isentar de ICMS os medicamentos, insumos e os produtos alimentícios para diabéticos, tendo em vista que o art. 155, § 2º, III, dispõe que o ICMS poderá ser seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços.

Esse princípio da essencialidade que rege o ICMS significa que quanto mais importante para a vida for o produto/mercadoria, menor será a sua alíquota, sendo que a essencialidade dos medicamentos, insumos e produtos alimentícios na vida de um diabético é indubitável, tendo em vista que a ausência dos medicamentos e de uma alimentação diferenciada para os portadores de diabéticos pode lhes ocasionar a morte.

Ante o exposto, o objetivo da presente indicação é sensibilizar o Executivo com a necessidade de se reduzir a carga tributária de produtos considerados fundamentais e essenciais para a vida do diabético, cumprindo diante disso com a seletividade do ICMS estabelecida constitucionalmente, além de garantir outros direitos constitucionais, como a dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF) e o direito à saúde (art. 196 da CF).

Esse o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2013.

**BRITO BEZERRA**  
 Deputado Estadual

**ATAS PLENÁRIO - SUCINTA**
**ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.**

Às nove horas do dia vinte e dois de outubro de dois mil e treze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima ducentésima quinquagésima Sessão Ordinária do quadragésimo sexto período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental,

o Senhor Presidente, Deputado **Chico Guerra**, declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Remídio Monai**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Jalser Renier**, proceder à leitura do Expediente: **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS**: Indicação s/n/13, de 21/10/13, do Deputado Gabriel Picanço, para recuperação da vicinal do Bem Querer, inclusive, a recuperação das pontes de madeira, que dão acesso à Vila de Serra Dourada, Município de Caracará, que não oferecem trafegabilidade há mais de sete meses. Indicação s/n/13, de 17/10/13, do Deputado Brito Bezerra, para adoção de medidas necessárias à isenção do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS a medicamentos, insumos e produtos alimentícios para diabéticos. Projeto de Lei s/n/13, sem data, do Deputado Jalser Renier, que dispõe sobre o desenvolvimento de política “antibullying” por instituições de educação infantil, ensino básico e médio, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, e dá outras providências. Memorando nº 035/13, de 17/10/13, da Deputada Ângela Águida Portella, justificando sua ausência à Sessão Plenária do dia 16/10/2013. **RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO**: Mensagem Governamental nº 057/13, de 17/10/13, do Governador do Estado de Roraima, encaminhando à deliberação o Projeto de Lei que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal. Mensagem Governamental nº 058/13, de 17/10/13, do Governador do Estado de Roraima, encaminhando à deliberação Proposta de Emenda Constitucional (PEC), visando inserir um novo marco regulatório na Constituição Estadual, partindo da premissa de harmonizar as normas fundiárias de Roraima com os preceitos constitucionais existentes nos outros Estados-membros da Federação brasileira. **DIVERSOS**: Ofício Circular nº02/13, de 21/10/13, do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem de Roraima, solicitando apoio e intercessão diante das reivindicações da categoria dos trabalhadores de Enfermagem do Estado de Roraima, que vêm sofrendo com os baixos salários, condições precárias de trabalho, falta de políticas efetivas que garanta seus direitos trabalhistas e fundamentais. **GRANDE EXPEDIENTE**: o Senhor Deputado **Flamaron Portela** iniciou dando as boas-vindas aos Deputados Juvenis, dizendo-lhes ser preciso compreender a função do Poder Legislativo e, principalmente, aprender como funciona o processo democrático deste Poder, despertando nos jovens parlamentares o interesse pela política, para que um dia possam representar a sociedade. Continuando, citou uma frase dita por um parlamentar em outra legislatura: “aqui, pode não estar os melhores, mas estão aqueles que o povo escolheu para representá-los”. Prosseguindo, explanou sobre as funções do Poder Legislativo, destacando que a fiscalização é a primeira e fundamental função, seguida pela elaboração de leis, sendo estas, segundo o Senhor Deputado, as bases de sustentação do parlamento. Em seguida, parabenizou o Jornal Folha de Boa Vista pelos seus 30 anos de criação, dando conhecimento sobre a criação de uma Moção de Aplauso, como reconhecimento da importância do jornal para a construção do processo democrático, mas principalmente pelos relevantes serviços prestados para o fortalecimento da democracia. Continuando, reportou-se aos servidores da saúde do Estado de Roraima, enfatizando a luta deles para conseguir reconhecimento, colocando-se à disposição da classe para fazer valer o que merecem. Dando continuidade, o Senhor Deputado manifestou-se indignado com o atraso do duodécimo aos Poderes, questionando: como pode haver harmonia entre os Poderes se o Governo não honra seus compromissos. Na opinião do Senhor Deputado, não é dinheiro o que falta no Estado, mas uma boa gestão, pois chega ao cúmulo de desrespeitar não só a Constituição Estadual, mas também a Constituição Federal. Finalizou, pedindo providências ao Presidente Chico Guerra, ressaltando que é inconcebível e inaceitável o atraso de duodécimo. O Senhor Deputado **Ivo Som** iniciou solicitando à mesa Diretora a criação de uma Comissão Especial para, de imediato, receber os profissionais da área de enfermagem presentes em plenário, a fim de discutir as reivindicações trazidas pela categoria. Em seguida, solicitou a inclusão de seu nome na composição da Comissão para que, com os demais Pares, lutem em defesa dos direitos da classe que, segundo ele, é de vital importância para o bom atendimento na área da Saúde no Estado. Continuando, parabenizou a Casa e os demais Parlamentares presentes em Plenário, pela realização do Parlamento Jovem, ocasião em que serão empossados 24 Jovens Deputados e seus suplentes. De acordo com o Senhor Parlamentar, esse projeto possibilitará, aos alunos de escolas públicas do Estado, uma aproximação com o cenário político, promovendo o exercício da democracia entre os jovens. Continuando, ressaltou que fez questão de apoiar Sterfeson Magalhães Adriennye Cavalcante, Deputado Jovem e suplente, respectivamente, alunos da Escola Hidelbrando Ferro Bitencourt, permitindo que acompanhassem a rotina do Parlamentar, no intuito de possibilitar uma melhor interação dos jovens ao papel que lhes coube. Ressaltou a importância do saber e destacou que os jovens têm sempre que acreditar em seus sonhos e lutar, com determinação, para realizá-los. Finalizou, dizendo à categoria de enfermagem, presente em Plenário, que contem com o apoio deste Poder e que não deixem calar o direito de cada

cidadão. O Senhor Deputado **Erci de Moraes** iniciou saudando Deputados Jovens, que hoje assumem suas responsabilidades frente ao Parlamento Jovem, dando-lhes boas-vindas, em nome das Deputadas Loreane Rodrigues da Silva e Ane Souza de Oliveira e do suplente Jackson dos Santos Pereira, a este evento que tem grande significado para todos os membros desta Casa. Em seguida, parabenizou a Mesa Diretora pela feliz iniciativa em formar o Parlamento Jovem deste Estado, pois o Parlamentar acredita que o momento, no Brasil, é oportuno para incentivar os jovens a participar, a reivindicar seus direitos e lutar pelo exercício da cidadania, pré-requisitos essenciais para a ação política, pois, de acordo com o Senhor Deputado, o exercício da cidadania de qualquer jovem deve iniciar na vida escolar. Continuando, convidou a todos os Parlamentares e a todos os componentes do Parlamento Jovem a participarem do VII Congresso do PPS – Partido Popular Socialista, do qual é o Presidente, que acontecerá no dia vinte e seis de outubro, a partir das dezenove horas no Plenarinho deste Poder, onde serão eleitos os novos dirigentes do partido para as eleições de 2014, para que possam, como partido organizado, permitir que seus filiados participem do próximo pleito eleitoral. Prosseguindo, parabenizou o Jornal “Folha de Boa Vista” pela passagem dos seus trinta anos de serviços prestados a este Estado, serviços de relevante importância para toda a sociedade roraimense. Finalizou, dizendo aos representantes da Enfermagem, presentes no Plenário, que podem contar com o apoio do Parlamentar para ajudá-los a realizar seus intentos e seus projetos quanto à aprovação do Plano de Cargos e Salários. A Senhora Deputada **Ângela Portela** iniciou enaltecendo ser um dia especial, pois essa solenidade é a realização de um sonho e de um trabalho. Em seguida, destacou a importância do Parlamento Jovem, que personifica a fê na juventude de Roraima, bem como possibilita aos alunos das escolas públicas estreitarem o processo democrático, mediante a jornada parlamentar. Prosseguindo, agradeceu ao Presidente da Casa, Deputado Chico Guerra, pelo apoio; aos demais Deputados pela acolhida dos jovens Deputados; à equipe da ESCOLEGIS pelo belíssimo trabalho acolhedor, instruindo com carinho cada um dos jovens; à Secretaria de Educação do Estado; à Senhora Marlias, Diretora das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas; ao Tribunal Regional Eleitoral; dentre outros que estiveram envolvidos nesse processo. Continuou, ressaltando que o Parlamento Jovem é gratificante e também uma troca de conhecimento, pois é o começo de uma nova época, com jovens mais conscientes e envolvidos com o processo político e democrático, enfatizando que investir em jovens é pensar no futuro e acreditar numa sociedade melhor. Prosseguindo, parabenizou a Folha de Boa Vista pelos seus 30 anos de serviços prestados ao Estado de Roraima. Finalizou, colocando-se à disposição dos servidores da Saúde, nesse momento em que lutam por seus direitos. O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** iniciou saudando todos os jovens do Parlamento Jovem, principalmente os Deputados de seu gabinete, que representam a Escola Estadual Severino Cavalcante. Reportou-se ao discurso do Deputado Flamarion Portela, no que concerne à importância do Poder Legislativo no processo democrático. Em seguida, referiu-se aos técnicos de enfermagem dos municípios do interior do Estado, que vieram reivindicar seus direitos, dizendo que esses profissionais estão reivindicando melhores salários, melhores condições de trabalho, tanto na capital quanto no interior, ressaltando que cabe aos Parlamentares aprovar o Plano de Cargos e Salários que o Governo do Estado está enviando para esta Casa. Continuando, reportou-se aos jovens Deputados, explicando-lhes que essa manifestação é um direito do trabalhador da Saúde: cobrar dos parlamentares uma solução, cabendo a estes, portanto, buscar uma forma no orçamento que beneficie a categoria. Prosseguindo, relatou que fez uma pesquisa em nível de Região Norte, no Acre e no Amazonas, no curso de medicina, e descobriu que 95% das vagas são preenchidas por pessoas de fora do Estado, e em Roraima o percentual chega a 83%, sendo que apenas 3% dos alunos são naturais do Estado. Isso contrasta com o que ocorre no Estado do Paraná, onde 71% dos estudantes do curso de medicina são paranaenses; em Pernambuco, 69% são deste Estado; em Mato Grosso do Sul: 62%; na Paraíba: 60%. Após essas informações, o Senhor Deputado propôs a regionalização do ENEM para que os futuros jovens, que irão prestar o vestibular ou o ENEM, tenham condições de concorrer de igual para igual com os estudantes do Amazonas, do Pará, de Rondônia e do Acre. Segundo o Senhor Deputado, não há como eles competirem com Estados populosos que têm mais alunos, mais recursos tecnológicos e mais qualidade de ensino. Finalizou, sugerindo ao Parlamento Jovem a criação de um Projeto para a Universidade Estadual de Roraima, propondo o curso de medicina com 50% das vagas destinadas aos estudantes da Rede Pública dos Municípios do Estado de Roraima, entendendo-se a todos os outros cursos, para que os nossos estudantes possam fazer vestibular sem concorrer com o pessoal de fora. O Senhor Deputado **Jalser Renier** manifestou-se insatisfeito com a concorrência desleal que ocorre na realização dos concursos públicos, cuja disputa entre os candidatos deveria ser de igual para igual, embora, na realidade, não seja, pois a região Norte não tem a mesma oportunidade de ensino que os demais estados do Sul. De acordo com o Senhor Parlamentar, isso ocorre por falta de uma política voltada para a realização de

concursos públicos. Continuando, fez um apelo à bancada Federal para que crie uma PEC beneficiando os Estados da Região Norte do Brasil. Em seguida, parabenizou os profissionais da área da Saúde pela manifestação pacífica que ora ocorre no plenário da Assembleia Legislativa, ressaltando a importância desses profissionais. Dando continuidade, informou que ingressou no Partido Social Democrata Cristão – PSDC, destacando que o referido partido tem mais de três mil filiados no Estado e está representado em todos os Municípios de Roraima. Prosseguindo, parabenizou todos os Deputados jovens que se fazem presentes, dizendo que eles são o futuro do País, e lamentou a dificuldade em se acreditar no potencial do jovem. Finalizou, enaltecendo a iniciativa da ESCOLEGIS na execução de um projeto de tal magnitude, bem como a de todos os servidores do Poder Legislativo engajados na realização. **HORÁRIO DE LIDERANÇA:** O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** iniciou, parabenizando os 30 anos do Jornal Folha de Boa Vista, ressaltando ser um jornal necessário, que leva a notícia aos quatro cantos do Estado. Em seguida, parabenizou a Senhora Deputada **Ângela A. Portella**, sua equipe e seus Pares pela iniciativa de criar o Parlamento Jovem, e manifestou sua satisfação ao ver que, dos 24 jovens, 16 são mulheres, diferentemente da realidade desta Casa, que tem apenas duas Parlamentares. Espera que, no futuro, as mulheres se interessem mais pela política, e esse Poder possa contar com a participação delas em defesa das mulheres brasileiras. Continuando, reportou-se aos servidores da área da Saúde, presentes em plenário, dizendo que tem acompanhado a luta da classe em defesa de seus interesses. Ressaltou que o governo, nesses últimos anos, pisoteou os servidores da Saúde, da Segurança e da Educação, e que em 2014 é ano de eleição e todos têm interesse na reeleição, mas é preciso distinguir o que é de direito da categoria e o que é expectativa da classe política no processo de eleição. De acordo com o Senhor Deputado, o Estado tem recursos para proporcionar uma Saúde de qualidade, o que está faltando é compromisso com a sociedade. Ressaltou a importância de o movimento levantar a bandeira e só sair desta Casa quando estiver com o plano de cargos e salários aprovado. Continuando, disse conhecer essa luta, na qual embora esses servidores não tenham experiência, pois agora a nova direção do sindicato está se organizando para fortalecer o movimento. Finalizou, dizendo que, no próximo ano, o orçamento da Saúde terá um aumento de cem milhões de reais, e caso a classe se mobilize esse montante pode ser direcionado aos trabalhadores da área. Sugeriu, até, que se preparem para entrar em greve caso o governo não encaminhe a proposta a esta Casa. O Senhor Deputado **Chico Guerra** iniciou lembrando, aos presentes, que foi realizado, neste Poder, um Simpósio para discutir os problemas pertinentes à Saúde no Estado, ocasião em que o Governador se comprometeu em criar o Plano de Cargos e Salários da categoria, bem como realizar o concurso público para a área. Na opinião do Senhor Parlamentar, houve uma precipitação do Executivo em realizar o concurso público antes da elaboração do Plano de Cargos e Salários, e colocou a Casa à disposição da classe para a busca do entendimento com o Executivo. Em seguida, em nome dos estudantes Fábio e Lorena, cumprimentou os Jovens Deputados presentes em Plenário, ressaltando a importância do papel do parlamentar, bem como as suas atribuições para o desenvolvimento da sociedade, ressaltando que este Poder faz parte do tripé da democracia, uma vez que, segundo ele, é onde são discutidas as diversas ideias que servirão de base para a criação de novas leis. Segundo o Senhor Deputado, a implantação do Parlamento Jovem permitirá que os participantes saiam desta Casa com uma verdadeira noção do que é o Parlamento e do dever do parlamentar, combatendo a opinião de parte da sociedade que, por falta de conhecimento, não valoriza o trabalho árduo que os Deputados realizam em defesa do povo. Finalizou, agradecendo a determinação e a vontade da Deputada **Ângela** em realizar o evento, bem como manifestou seus votos de sucesso aos Jovens Parlamentares. **ORDEM DO DIA:** Não houve. Em seguida, o Senhor Presidente transformou a Sessão Plenária em Comissão Geral, atendendo ao Requerimento nº 068/13, aprovado em Sessão Plenária do dia 17 do corrente, momento em que foram empossados os alunos Deputados do Parlamento Jovem desta Casa Legislativa. Alcançada a finalidade da Comissão Geral, o Senhor Presidente retomou a Sessão Plenária na fase em que se encontravam os trabalhos. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não Houve. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando outra para o dia 23 de outubro, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Ângela Águida Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Ionilson Sampaio, Ivo Som, Jalser Renier, Jânio Xingú, Jean Frank, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai e Soldado Sampaio.**

Aprovada em: 23/10/13

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA  
ESCOLEGIS E FACETEN - ISEF**

MEMO N.º 517/2013/ESCOLEGIS/ALE/RR

Boa Vista, 23 de outubro de 2013.

A Sua Senhoria  
**Sra. Elândia Gomes Araújo**  
Gerente de Documentação Geral

Senhora Gerente,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicitamos a gentileza em realizar a publicação do Termo de Cooperação técnico científica entre a escola da legislativo - ESCOLEGIS e a Instituto Superior de Educação FACETEN - ISEF, com intuito citado na Primeira Cláusula - Objeto do referido acordo de cooperação em anexo.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para esclarecimentos que por ventura tenham no teor no documento em anexo.

Atenciosamente,

  
**Fabríon Rodrigues Martins**  
Diretor da Escola do Legislativo



TERMO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICO-CIENTÍFICA

*Termo de cooperação técnico-científica que entre si celebram a Assembleia do Estado de Roraima e a FACETEN.*

Pelo presente instrumento, que tendo de um lado, a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, Órgão Público Do Poder Legislativo Estadual, doravante denominada ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, inscrita no CGC-MF sob o n.º 34.808.220/0001-68, com sede à Avenida Praça do centro cívico, 202, Bairro Centro, Município de Boa Vista, Capital do estado de Roraima, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr Francisco de Sales Guerra Neto, RG n.º 16.565 SSP/RR, CPF n.º 034.484.102-25, residente e domiciliado em Boa Vista-RR, para todos os efeitos denominada ALERR, com a intervenção da ESCOLEGIS, neste ato representada pelo sua Presidente o Sra. Angela Águida Porttella Alves, RG n.º 69.573 SSP/RR, CPF n.º 245.989.762-68 residente e domiciliada em Boa Vista-RR, designados INTERVENIENTES, de outro lado o INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FACETEN - ISEF, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.439.079/0001-05, com sede no Estado de Roraima, à Av. Dos Bandeirantes, 900, bairro Pricumã, Município de Boa Vista, Capital do estado de Roraima, neste ato representado pelo senhor. JASSON MARQUES FONTOURA, JASSON MARQUES FONTOURA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF n.º 444.736.212-00, tem entre si justo e acertado o presente acordo de Cooperação Técnica, regido pelas seguintes cláusulas e condições.

**1. Cláusula Primeira – do Objeto**

- 1.1.O presente Termo tem por objetivo estabelecer e regulamentar programas de cooperação técnica e de Pesquisa entre a FACETEN e a ESCOLEGIS, nas áreas de interesse comuns.
- 1.2.O programa de cooperação aqui estabelecido e regulamentado será tão amplo quanto for necessário ou desejável, incluindo a realização e estudos e pesquisas, consultorias, conferências, publicações, ministração de cursos e programas de treinamento, realização de estágios e quaisquer outras atividades julgadas de interesse ou de

e nos respectivos "TERMOS ADITIVOS".

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO DO ACORDO.**

3.1.Os Coordenadores deste ACORDO serão designados de comum acordo entre os partícipes, cabendo-lhes supervisionar e gerenciar a execução dos trabalhos em conformidades com o previsto neste ACORDO.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOS TERMOS ADITIVO.**

4.1.Para cada projeto e atividade desenvolvidas dentro dos objetivos do presente ACORDO, será assinado um "TERMOS ADITIVO", que descreverá, em detalhes, o referido trabalho.

4.2.A descrição de que trata o item anterior conterá, pelos seguintes subitens:

- a) Justificativas e objetivos do trabalho, inclusive o plano de trabalho;
- b) Nome(s) do(s) Executor(es) responsável (eis) pela supervisão e gerencia do trabalho;
- c) Descrição das etapas do desenvolvimento do trabalho, com detalhamento dos resultados a serem apresentados ao final de cada etapa;
- d) Prazos de execução dos trabalhos contendo as datas de início e término de cada uma das etapas.
- e) Discriminação dos recursos humanos e materiais necessários para o desenvolvimento do trabalho;
- f) Requisitos técnicos, administrativos e de suporte necessários para o desenvolvimento do trabalho;
- g) Orçamento e fonte dos recursos e definição do índice de reajuste dos valores orçados, quando for o caso;
- h) Cronograma de desembolso dos recursos, quando for o caso;
- i) Eventuais restrições de uso e divulgação de documentos, informações, programas, equipamentos e demais bens ou elementos postos a disposição dos partícipes para a execução do Trabalho;
- j) Cláusulas específicas relativas a extinção, suspensão ou interrupção do trabalho estabelecido no "TERMO ADITIVO".

k) Outros pormenores que se fizerem necessários para a perfeita execução do trabalho no "TERMO ADITIVO".

4.3. O "TERMO ADITIVO" Só se tornará válido após aprovado pelos órgãos componentes e assinando pelos representantes legais dos partícipes e pelos Executores dos trabalhos nele previsto.

4.4. A alteração de um "TERMO ADITIVO" só se fará mediante um outro.

4.5. A Extinção, suspensão ou interrupção do trabalho previsto em um "TERMO ADITIVO" não prejudicará os trabalhos de outros "TERMOS ADITIVOS".

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGENCIA, DENUNCIÁ E RESCISAO DO ACORDO.**

5.1.O PRESENTE acordo terá a vigência de 03 anos podendo ser prorrogado mediante termo Aditivo no prazo máximo de 60 meses, a contar da data da assinatura.

5.2.Este ACORDO poderá ser denunciado, a qualquer tempo, por vontade dos partícipes ou de um deles, manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 dias e rescindindo por infração legal ou por descumprimento de qualquer uma das obrigações assumidas neste instrumento ou nos "TERMOS ADITIVOS".

5.3.No caso de rescisão, havendo pendências, ou trabalhos em execução, os partícipes definirão, através de termo de encerramento de acordo, as responsabilidades relativas a conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e de todas as demais pendências, inclusive os empréstimos ou comodatos, aos direitos autorais e de propriedade dos trabalhos em andamento, bem como as restrições ao uso de bens e a divulgação de informações colocada à disposição dos partícipes.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA PROPRIEDADE DOS RESULTADOS.**

6.1.Os resultados, as metodologias, os softwares e as inovações técnicas, privilegiáveis ou não de acordo com o Código de Propriedade Industrial/Lei de Software vigente e obtido em virtude da execução de atividade cobertas por Termo Aditivo serão, em proporções iguais, de propriedade comum das partes convenientes.

- 6.2. Cada um dos convenientes poderá, para fins de pesquisa e desenvolvimento, utilizar em benefício próprio esses resultados, metodologias, Software e inovação técnicas sem que seja obrigada a consultar a outra ou a pagar-lhe qualquer indenização ou recompensa.
- 6.3. As despesas cobradas pelos Órgãos Oficiais referentes a proteção dos direitos de propriedade intelectual, bem como as taxas referentes ao acompanhamento dos processos depositados em regime de copropriedade junto com esses órgãos, serão divididas entre os convenientes em partes iguais.
- 6.4. O licenciamento de terceiros para fins de industrialização e/ou comercialização de qualquer produto resultante de atividades cobertas por este termo aditivo, fica sujeita a aprovação, pelos convenientes, e suas condições. O rendimento líquido auferido deste licenciamento será distribuído entre eles, na proporção de seus direitos.
- 6.5. Caso um dos convenientes queira industrializar e/ou comercializar qualquer produto resultante de atividades cobertas por este Acordo e resultantes Termos Aditivos, fica acertado, desde já que eles se obrigam a firmar, previamente, instrumento específico, circunstanciado as condições de industrialização e/ou comercialização e de divisão de contrapartida financeira a ser obtida.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES INICIAIS E OUTRAS.

- 7.1. Este Acordo não impede que os partícipes realizem acordos semelhantes com outras entidades, observadas as restrições eventualmente feitas ao uso de bens e a divulgação de informações e as limitações impostas por direitos autorais e de propriedade.
- 7.2. Fica autorizado, à Presidente da ESCOLEGIS, a assinar os termos aditivos a este Convênio, desde que não contenha cláusulas de transferências orçamentárias.

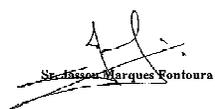
## 8. CLÁUSULA OITAVA – FORO

Para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes deste Convênio, que não puderem ser resolvidas amigavelmente, fica eleito o foro da Justiça Federal em Roraima, com renúncia de qualquer outra por mais privilegiado que seja.

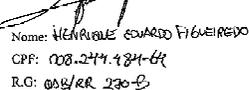
Assim os partícipes assinam O PRESENTE Acordo, na presença das testemunhas abaixo identificadas, em 3 (três) vias de idêntico teor.

Boa Vista-RR, 03 de Outubro de 2013.

Pela FACETEN

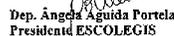
  
Sr. Jasson Marques Fontoura

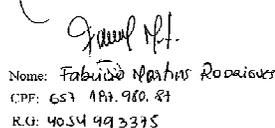
Testemunha

  
Nome: HENRIQUE EDUARDO FIGUEIREDO  
CPF: 008.244.484-64  
R.G: 004/RR 230-B

Pela Assembleia Legislativa Estadual e ESCOLEGIS

  
Dep. Francisco De Sales Guerra Neto  
Presidente ALE RR

  
Dep. Angela Aguida Portela  
Presidente ESCOLEGIS

  
Nome: Fabiano Nathur Rodriquer  
CPF: 657.481.910.87  
R.G: 40.54.49.3375

Pelo presente instrumento, que tendo de um lado, a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, Órgão Público Do Poder Legislativo Estadual, doravante denominada ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, inscrita no CGC-MF sob o nº. 34.808.220/0001-68, com sede à Avenida Praça do centro cívico, 202, Bairro Centro, Município de Boa Vista, Capital do estado de Roraima, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr **Francisco de Sales Guerra Neto**, RG nº. 16.565 SSP/RR, CPF nº. 034.484.102-25, residente e domiciliado em Boa Vista-RR, para todos os efeitos denominada ALERR, com a intervenção da ESCOLEGIS, neste ato representada pelo sua Presidente o Sra. **Angela Aguida Portella Alves**, RG nº. 69.573 SSP/RR, CPF nº. 245.989.762-68 residente e domiciliada em Boa Vista-RR, designados INTERVENIENTES, de outro lado o INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FACETEN – ISEF, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.439.079/0001-05, com sede no Estado de Roraima, à Av. Dos Bandeirantes, 900, bairro Pricunã, Município de Boa Vista, Capital do estado de Roraima, neste ato representado pelo senhor. **JASSON MARQUES FONTOURA, JASSON MARQUES FONTOURA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº 444.736.212-00, tem entre si justo e acertado o presente acordo de Cooperação Técnica, regido pelas seguintes cláusulas e condições.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETIVO:** o presente termo aditivo tem o objetivo de regulamentar a participação conjunta da ESCOLEGIS e a FACETEN, no oferecimento de cursos de pós graduação a nível Especialização oferecido aos Servidores da Assembleia Legislativa, assim como, as vagas remanescentes, à comunidade carente em geral.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – RESPONSABILIDADES:

- 2.1 cabe à ESCOLEGIS a responsabilidade de mobilização dos alunos e da disponibilidade da infraestrutura física para a execução das aulas.
- 2.3 cabe a FACETEN autorizar empresa terceirizada ou, fazer pelos seus próprios esforços, o recolhimento da mensalidade referente ao pagamento de professores e material didático.

2.4 cabe a FACETEN, ainda, a Chancelar os certificados de acordo com a legislação em vigor, assim como, manter-se dentro das exigências do MEC enquanto durar os cursos.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – duração do termo aditivo e valores cobrados.

- 3.1 Este Termo aditivo terá validade do dia até o dia 31 de dezembro de 2014, podendo ser renovado se for de acordo das partes.
- 3.2 O valor da taxa mensalidade não poderá ser superior a R\$ 100,00 (cem reais) e este valor servirá, na sua totalidade, para pagamento dos professores, material didático e serviço de chancela dos diplomas.

Assim os partícipes assinam O PRESENTE TERMO ADITIVO, na presença das testemunhas abaixo identificadas, em 3 (três) vias de idêntico teor.

Boa Vista-RR, 03 de Outubro de 2013.

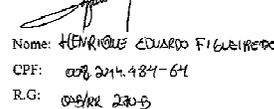
Pela FACETEN

  
Prof. Jasson Marques Fontoura  
Diretor Presidente

Pela ESCOLEGIS

  
Dep. Angela Aguida Portela  
Presidente ESCOLEGIS

Testemunha

  
Nome: HENRIQUE EDUARDO FIGUEIREDO  
CPF: 008.244.484-64  
R.G: 004/RR 230-B

Nome: Fabiano Nathur Rodriquer  
CPF: 657.481.910.87  
R.G: 40.54.49.3375



ASSEMBLEIA  
**Cidadã**

LEVANDO CIDADANIA A QUEM PRECISA

APROXIMANDO O PODER  
LEGISLATIVO DA POPULAÇÃO.

O Programa Assembleia Cidadã foi criado para levar aos municípios de Roraima, mensalmente, serviços que a ALERR oferece à sociedade roraimense, com a finalidade de aproximar o Poder Legislativo da população.

Participam do Programa a FSCOLEGIS, CHAMF, PROCON, o Centro de Apoio às Câmaras Municipais (CAC), Ouvidoria e a Corregedoria, que estarão apresentando os seus serviços.

Durante os 22 anos de sua implantação, este é o primeiro Programa que o Poder Legislativo utiliza todas suas ferramentas para uma ação conjunta nos municípios roraimenses.



# OUTUBRO ROS

TODOS CONTRA O  
CÂNCER DE MAMA



A Assembleia Legislativa de Roraima apoia essa causa.

